



EDITAL 002/2026 – PPGCA

SELEÇÃO ESPECIAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, VINCULADO AO PROJETO PELD DARP - DINÂMICAS DO PULSO DE INUNDAÇÃO NO SISTEMA ECOLÓGICO SOCIOCULTURAL DO RIO PARAGUAI-PANTANAL, NO CONTEXTO DA RESERVA DA BIOSFERA DO PANTANAL, MATO GROSSO, BRASIL – FASE 3

1 – DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), vinculada à Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas do Campus Universitário Jane Vanini - da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, faz saber pelo presente Edital, que o projeto “PELD DARP - Dinâmicas do pulso de inundação no sistema ecológico sociocultural do rio Paraguai-Pantanal, no contexto da Reserva da Biosfera do Pantanal, Mato Grosso, Brasil – fase 3”, ligado ao Programa de pós-graduação supracitado abre inscrições para o processo seletivo para ingresso em 2026/2, no Curso de Mestrado e Doutorado, aos concluintes de graduação ou portadores de Título de Mestre em qualquer área do conhecimento.

2. Das Vagas

2.1 As vagas serão oferecidas por orientador(a), conforme Anexo I deste Edital.

2.2 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos(as) aprovados(as) na respectiva vaga por orientador(a), podendo atingir no máximo o limite de vagas previstas no item 2.4.

2.3 Será considerado(a) aprovado(a) o/a candidato(a) com maior nota entre os/as concorrentes para o preenchimento de vagas destinadas exclusivamente para cada orientador(a) conforme Anexo I;

2.4 Será ofertada 01 vaga para o Mestrado e 01 vaga para o Doutorado. O PPGCA se reserva ao direito de não preencher o total de vagas desse Edital, caso não haja classificados(as) para a vaga de quaisquer dos(as) orientadores(as).

2.4.1 Em caso de não preenchimento de vaga, conforme o item 2.3, os/as candidatos(as) classificados(as) serão ordenados(as) em ordem decrescente de acordo com a pontuação final obtida, e poderão ser convocados(as) para o preenchimento de vagas conforme disponibilidade e interesse do Programa e do(a) orientador(a).

2.4.2. Em caso de empate entre classificados(as), para a reordenação de vagas será considerado como critério de desempate a nota da entrevista e, em caso de persistência em empate, a nota do Currículo Lattes.

2.4.3. Em caso de desistência do(a) aluno(a) antes do término do primeiro mês letivo, a vaga poderá ser preenchida pelo(a) próximo(a) classificado(a) na vaga do orientador(a) do desistente.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por e-mail (ppg_ca@unemat.br);

- São documentos necessários para inscrição:



- a) Ficha de inscrição (**Anexo II**), preenchida digitalmente e assinada via gov.br contendo o link do Currículo Lattes, Não sendo aceitos documentos preenchidos a mão;
- b) Documento de identificação com foto (brasileiro(a)) (Cadastro de Pessoa Física - CPF; ou Registro Geral - RG; ou Carteira de Identificação Nacional - CNI; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS);
- c) Passaporte (estrangeiro(a));
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- f) Carta de aceite do(a) orientador(a), conforme Anexo IV;

Importante: os documentos deverão ser listados com suas respectivas letras ao serem anexados no e-mail

3.2 O período de inscrições ocorrerá conforme Anexo V - Cronograma de atividades do processo seletivo e o envio de documentos deve ocorrer exclusivamente por e-mail (ppg_ca@unemat.br).

3.3 O(A) candidato(a) deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via e-mail no formato PDF. A Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por arquivo com problema de ordem técnica.

3.4 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.5 Qualquer inveracidade constatada nos documentos de inscrição dará causa a seu cancelamento, tornando nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

3.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houver), dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Os anexos constantes no item 3.1 podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca> ou no final deste Edital.

3.8 A documentação necessária para inscrição, relacionada no item 3.1, deverá ser encaminhada via e-mail (ppg_ca@unemat.br) no período de inscrição, e os originais serão conferidos no momento da matrícula caso haja aprovação no pleito.

4. Da Homologação das Inscrições

4.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

4.1.1 As inscrições homologadas serão divulgadas conforme **Anexo V - Cronograma de atividades do processo seletivo** - e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca>.

4.2 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.



5. Das Bolsas de Estudo

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) no processo seletivo e a matrícula como discente no PPGCA não implicam em compromisso de concessão de bolsa de estudos pelo Programa, devendo as mesmas serem disponibilizadas pelo projeto PELD DARP - Dinâmicas do pulso de inundação no sistema ecológico sociocultural do rio Paraguai-Pantanal, no contexto da Reserva da Biosfera do Pantanal, Mato Grosso, Brasil – fase 3 .

6. Da Seleção

6.1 Para a vaga de doutorado, o candidato deverá apresentar as seguintes competências: mestrado em Ciências Ambientais; artigo publicado sobre Unidade de Conservação na Reserva da Biosfera do Pantanal, impacto de incêndios florestais ou ordenamento territorial; experiência com geoprocessamento e sensoriamento remoto; domínio de programação para geotecnologias, incluindo Google Earth Engine (GEE), linguagem Python para análises geoespaciais e linguagem R para análise de dados ambientais e geoprocessamento; vivência prática em projetos de meliponicultura; experiência na organização de eventos científicos; participação em comunicação científica; estágio de campo em projetos de pesquisa em rede; e artigo publicado ou submetido na área de uso e ocupação do solo em área nuclear na Reserva da Biosfera do Pantanal.

6.2 Para a vaga de mestrado, o candidato deverá apresentar as seguintes competências: formação em Ciências Biológicas ou áreas afins, com atuação prévia em pesquisa científica e trabalhos de campo na área de Etnobiologia com comunidades locais; experiência com sistemas agrícolas tradicionais e povos indígenas; domínio de metodologias qualitativas e/ou integrativas aplicadas ao estudo de sistemas socioecológicos e sistemas agrícolas tradicionais; experiência científica com conhecimento biocultural; participação na organização de eventos científicos em redes de pesquisa internacionais; e artigo submetido no tema biocultural;

6.3 Para ingresso no Programa curso de Doutorado em Ciências Ambientais serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

I. Análise do *Curriculum Lattes* (classificatório).

6.3.1 O *Curriculum Lattes* será analisado conforme o Barema disponível no Anexo III - Barema para avaliação do *curriculum Lattes* – e terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) com peso igual a 1 (um);

II. Entrevistas (classificatório).

6.3.2 As entrevistas serão realizadas online por meio de plataforma digital (Google Meet, Skype, web conferência ou outros) e terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) com peso igual a 2 (dois)

6.3.3 As datas das entrevistas ocorrerão conforme Anexo V - Cronograma de atividades do processo seletivo

6.5 Para a realização das entrevistas é imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto pelo(a) candidato(a).



6.6 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes a análise do *Curriculum Vitae* (CV) e a entrevista (E), de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(1 \times CV) + (2 \times E)}{2}$$

8. Do Resultado

8.1 O resultado da seleção será divulgado conforme Anexo V no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca>, através de listagem dos candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas, conforme item 2.4.

8.2 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior nota por vaga por orientador(a) até o número de vagas disponibilizadas, ou outros serão considerados como classificados(as) de acordo com a pontuação obtida na média final.

9. Da Matrícula

9.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão efetuar suas matrículas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais imediatamente devido demanda do projeto, seguindo orientações disponibilizadas juntamente com o resultado final da seleção.

9.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) poderão ter o projeto alterado para execução, de acordo com as exigências do(a) orientador(a).

10. Das Disposições Finais

10.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGCA.

10.2 Os possíveis recursos ao processo de seleção deverão ser encaminhados em até 24 horas após a divulgação, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação no email: ppg_ca@unemat.br.

10.3 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital 002/2025-PPGCA e seus anexos, complementares e demais normas que se aplicam.

Cáceres/MT, 10 de junho de 2026.

Original assinado

Profa. Dra. Carolina Joana da Silva

Presidente da Comissão de Seleção Edital 002/2026 - PPGCA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



ANEXO I - DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO POR DOCENTE

DOCENTE	Vaga Mestrado	Vaga Doutorado	PROJETO
Carolina Joana da Silva carolina.silva@unemat.br	1	1	PELD DARP - Dinâmicas do pulso de inundação no sistema ecológico sociocultural do rio Paraguai-Pantanal, no contexto da Reserva da Biosfera do Pantanal, Mato Grosso, Brasil – fase 3”,

Nota: Sugerimos que os candidatos entrem em contato com os potenciais orientadores para discutir as propostas de pesquisa e solicitação de carta de aceite.



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DOUTORADO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para o Doutorado em Ciências Ambientais, conforme Edital nº 002/2026 – PPGCA da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Dados pessoais

Nome:		
Sexo: () Masculino () Feminino		Estado civil:
Data de Nascimento: ___/___/____		Naturalidade:
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Telefone:	Fax:	E-mail:

2- Formação acadêmica: Graduação

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
Link do Currículo Lattes:		

3- Formação acadêmica: Mestrado

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
Link do Currículo Lattes:		

_____ -MT, ____ 2026.

Assinatura do/a candidato/a (via Gov.br)
(Declaro estar ciente e de acordo com o que dispõe o Edital 002/2026-PPGCA)



ANEXO III - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Nome:					
ATIVIDADE	Máximo	Referência	Pontuação máxima	Pontos	Pontuação Obtida
Artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS A1/A2	2	Artigo	2.5	1.25	
Livro com corpo editorial	1	Livro	1.25	1.25	
Artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS A3/A4	2	Artigo	2	1	
Artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B1/B2/B3 / B4 / B5	4	Artigo	1	0.25	
Capítulo de livro com corpo editorial	2	Capítulo	0.5	0.25	
Experiência didática (docência) na área ou afim (ensino superior)	4	Semestre	1	0.25	
Participação em projeto de pesquisa, comprovada com a indicação do nome no Currículo Lattes do coordenador do projeto	2	Projeto	0.5	0.25	
Artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS C	5	Artigo	0.75	0.15	
Resumos apresentados em Congressos Nacionais ou Internacionais	5	Resumo	0.5	0.1	
Pontuação máxima deste barema	-----	-----	10.00	-----	

TOTAL DE PONTOS, CONFORME QUADRO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



ANEXO IV - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor (a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), aceito orientar o(a) candidato(a) _____, na área de concentração _____, a partir de 2026/2, caso o(a) mesmo (a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGCA para ingresso neste Curso.

_____ -MT, ____ 2026.

Assinatura do/a orientador/a (via Gov.br)



ANEXO V - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data	Horário e Local
Divulgação	A partir de 10/06/2026	http://portal.unemat.br/ppgca
Inscrições	15/06/2026 a 20/06/2026	As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online no e-mail ppg_ca@unemat.br
Homologação das inscrições	22/06/2026	http://portal.unemat.br/ppgca
Entrevistas	24/06/2026	Online
Divulgação do resultado preliminar da seleção	26/06/2026	http://portal.unemat.br/ppgca
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da seleção	Até 24 horas após a divulgação do resultado da 1ª fase	e-mail do PPGCA ppg_ca@unemat.br
Resultado pós recursos – resposta aos recursos	30/06/2026	http://portal.unemat.br/ppgca

* Todos os horários referentes à seleção seguirão o horário oficial de Cuiabá.